DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.885 **Conde, 30 de março de 2021.**

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 1070/2021

Altera e acrescenta dispositivo à Lei nº 1.029, de 15 de agosto de 2019.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova e eu, em seu nome, **sanciono** a seguinte lei:

Art. 1º O caput do art. 1º da Lei nº 1029/2019 passa a ter a seguinte redação:

> "Art. 1º Fica instituído o PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA – denominado de "INVESTCONDE", como instrumento de promoção da inclusão social, da diversidade cultural, da criação de novas formas econômicas e do desenvolvimento sustentável, através de programas especiais de capacitação empreendedora, investimento em infraestrutura, financiamento, acompanhamento e orientação com os seguintes tópicos:"

Art. 2º A Lei nº 1029/2019 passa a vigorar acrescido do art. 5º-A com a seguinte redação:

> "Art. 5º-A. No caso de calamidade pública, emergência, comoção, pandemia ou catástrofes naturais, fica o poder público autorizado a utilizar os recursos oriundos do PROGRAMA MUNICIPAL DE ECONOMIA – INVESTCONDE, para atender as demandas públicas e programas criados para o enfrentamento dos casos citados nesse artigo, bem como para atender aos benefícios previstos na Lei Municipal nº 933/2017.".

Art. 3º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Conde, 29 de março de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.884, em 29 de março de 2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº 017/2021

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

A **Prefeita Constitucional do Município de CONDE**, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1063, de 06 de Janeiro de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º. Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R$ 8.181,00 (Oito Mil e Cento e Oitenta e Um Reais), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUITENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente.....	8.181,00
	TOTAL	8.181,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	8.181,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

1.10.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.1001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A CÂMARA MUNICIPAL	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente	8.181,00
	TOTAL	8.181,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	8.181,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde, 26 de março de 2021.

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS
Prefeita de Conde

Publicado no Diário Oficial do Município nº 1.884, em 29 de março de 2021 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00016/2021. OBJETO: Serviços de elaboração do projeto básico de limpeza urbana deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 23/03/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Serviços de elaboração do projeto básico de limpeza urbana deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00016/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 21.10 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente. 18.541.0017.2023 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente. 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00030/2021 - 24.03.21 - CF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 19.000,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00016/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Serviços de elaboração do projeto básico de limpeza urbana deste Município; DESIGNO os servidores Marcus Winicius de Oliveira Júnior, Secretário Municipal de Meio Ambiente, como Gestor; e Matheus Kehrley Arrais Costa, Engenheiro Ambiental, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00016/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 23 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00016/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00016/2021, que objetiva: Serviços de elaboração do projeto básico de limpeza urbana deste Município; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - R$ 19.000,00.

Conde - PB, 23 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00017/2021. OBJETO: Aquisição de materias de construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Infraestrutura. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/03/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materias de construção diversos. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00017/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 21.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura. 15.451.0016.2020 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura. 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00031/2021 - 25.03.21 - CONDE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 16.560,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00017/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de materias de construção diversos; DESIGNO os servidores Tiago Ribeiro da Silva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Reginaldo Silva do Nascimento, Chefe de Pequenas Obras, para Fiscal, do contrato decorrente da Dispensa de Licitação nº DV00017/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Conde - PB, 25 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00017/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2021, que objetiva: Aquisição de materias de construção diversos; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CONDE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R$ 16.560,00.

Conde - PB, 25 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS - Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00019/2021. OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas, saco plástico picotados e filme PVC. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 25/03/2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de sacolas plásticas, saco plástico picotados e filme PVC. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Conde: 21.50 – Secretaria Municipal do Trabalho e da Ação Social. 08.244.0033.2091 – Manut. das Ativ. da Sec. Munic. de Assistência Social e Trabalho. 3.3.90.30.01 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Conde e: CT Nº 00033/2021 - 25.03.21 - AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 11.285,00; CT Nº 00034/2021 - 25.03.21 - JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R$ 3.958,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - DISPENSA Nº DV00019/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Aquisição de sacolas plásticas, saco plástico picotados e filme PVC; DESIGNO os servidores Scheilla Barbosa Andrade dos Santos, Secretária Municipal do Trabalho e da Ação Social, como Gestora; e Talita Pereira Varela, Agente Administrativo, para Fiscal, dos contratos decorrentes da Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução dos referidos contratos, respectivamente.

Conde - PB, 25 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DV00019/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2021, que objetiva: Aquisição de sacolas plásticas, saco plástico picotados e filme PVC; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AGS COMERCIO E SERVICOS LTDA - R$ 11.285,00; JAC COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI - R$ 3.958,00.

Conde - PB, 25 de Março de 2021

KARLA MARIA MARTINS PIMENTEL RÉGIS – Prefeita